



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 6657, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia comissão para Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Patricia de Andrade Ferreira, Priscila de Barros Rodrigues e Naiara Maria Borghetti do Carmo**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação, Processo nº 40/2023, PP nº 02/2023, referente à aquisição de ovos de chocolate tradicional, diet e sem proteínas do leite, com no mínimo 150 gramas cada, sem qualquer direito à gratificação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 28 de fevereiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos